



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Habitação Municipal
Divisão de Intervenção em Habitação

Empreitada n.º9/DMMC/DHM/DIH/2020

"Demolição das construções para o Projecto da Praça da Mouraria"

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O ARTº 43º DO CCP

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e das normas constantes da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho, declara-se que os "elementos da solução da obra a realizar", são os que fazem parte integrante do Caderno de Encargos da **Empreitada n.º9/DMMC/DHM/DIH/2020 "Demolição das construções para o Projecto da Praça da Mouraria" – Freguesia de Santa Maria Maior – UIT Centro Histórico**, constam da respectiva relação anexa e são os necessários, suficientes e aplicáveis, para definir e enquadrar em termos técnicos a obra em questão, dando cumprimento à legislação aplicável.

Lisboa, Fevereiro de 2020

A Chefe da DIH

Fátima Proença
(Engenheira Civil)